Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:39. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula N.º 344 Data: 13.04.1.976

Imóvel: Uma parte de terras, neste distrito, no lugar denominado "Fazenda Santa Amália", com a área de 20,77,47 hectares, inclusive uma casa de colono e 9.000 pés de café em formação, confrontando com o córrego do Soturno, Fernando Antônio Garcia, sucessores de José Codignola, inclusive servidões de água e caminho existente no imóvel supra mencionado.- Proprietários: Célio Teixeira Simões, CIC nº 060.431.356 e sua mulher Yeda Garcia Teixeira, brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes nesta cidade.- Reg. Ant.: nº 8.730 fls.3 do Lº 3-L.- Incra: 434191 007714.-

R-1-344 Prot.663 - 13.04.1.976.- Transmitentes: Célio Teixeira Simões e Yedda Garcia Teixeira.- Adquirente: Luiz Alberto Garcia Teixeira, CIC nº 148.979.206, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade.- Título: Compra e Venda.- Escritura pública de 10.02.1.976, lavrada nesta cidade, pelo tabelião do 2º ofício Luiz de Melo Campos.- Valor: Cr$200.000,00.- Dou fé.

R-2-344 Prot.2.277- 13.01.77.- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credora: Caixa Econômica dp Estado de Minas Gerais S.A.- Valor da dívida: Cr$66.640,00.- Vencimento: 31.10.1.983.- Taxa de Juros: 7% ao ano.- Título: Céd. Rur. Hip. de 31.12.1.976, emitida nesta cidade, ficando a via não negociável arquivada neste cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 999 do Lº 3-R.A.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.

R-3-344 Prot.2.278 - 13.01.1.977.- Devedor: Supra.- Credor: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A.- Valor da dívida: Cr$22.500,00.- Vencimento: 26.10.1.977.- Taxa de Juros: 12% a.a.-

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:39. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

Título: Céd. Rur. Hip. de 2º grau, emitida nesta cidade, aos 30.12.1.976, ficando a via não negociável arquivada neste cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 1.000 do Lº 3-R.A.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.

R-4-344 - Prot.8.272 - 05.09.1.980.- Devedor: Lluiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Valor da dívida: Cr$518.750,00.- Vencimento: 11.08.1.986.- Taxa / de Juros: 5% ao ano.- Título: Céd. Rur. Hip. de 2º grau, emitida nesta cidade, aos 29.08.1.980, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº2.941 do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.

Av.-5-344 - Prot.10.004 - 23.10.1.981.- De acordo com aditivo de Re- ratificação de 14.08.1.980, foi prorrogado o prazo de pagamento da dívida de Cr$66.640,00 para 31.10.1.985.- Inalterados os demais termos.- Dou fé.

AV.-6-344 Prot.11.537 - 15.10.82.- De acordo com o Aditivo de Re ratificação de 09/10/82, emitido nesta cidade, foi prorrogado o prazo de pagamento da dívida de Cr$66.640,00, para 31/10/87, sendo que o financiamento será amortizado da seguinte forma: Cr$.. 13.328,00 em 31/10/85, Cr$19.992,00 em 31/10/86 e Cr$33.320,00 em 31/10/87.- A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos e condições não expressamente alterados neste documento que àquela se integra para todos os fins de direito.- Dou fé.-

AV-7-344- Prot.16.631- 03/04/1986- De acordo com o documento apresentado em Cartório, emitido em 02/04/1986, o qual fica arquivado, a Credora Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autoriza a Baixa da Hipoteca correspondente ao R-4 desta matrícula.- Dou fé.-

R-8-344- Prot16.701- 15/04/1986 - Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$/ 150.000,00.- Vencimento : 31/10/1987.- Taxa de juros: 3% ao /

continua na ficha nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:40. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula N.º 344 Data: 15/04/1986

ano.- Título: Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 10/04/1986, ficando a via não negociável arquivada neste / Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 4.224 do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- [signature].-

R-9-344- Prot.17.688- 03/11/1986- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$/ 32.850,00.- Vencimento: 31/12/1987.- Taxa de juros: 10% ao ano.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta/ cidade aos 21/10/1986, ficando a via não negociável arquivada / neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 4.527/ do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respecti va cédula.- Dou fé.- [signature].-

AV-10-344- Prot.18.234- 08/04/1987- Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural de 23/03/1987.- Elevação do crédito aberto: fica o crédito aberto elevado à Cz$52.164,00.-/ Garantias da elevação: A elevação tem seu pagamento assegurado/ pelos mesmos bens que atualmente servem de garantia à Cédula aditada.- Ditos os bens com seus caracteristicos atuais são os / seguintes:1.125 sacas de café em coco, correspondentes a 45.000 quilos a Cz$1,16 o quilograma, no valor total de Cz$52.200,00.- Ratificação: A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, clausulas e condições não expressamente alterados/ neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisivel para todos os fins de direito.- Dou fé.- [signature].-

R-11-344- Prot.18.318- 07/05/1987- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$ / 34.000,00.- Vencimento: 31/12/1987.- Taxa de juros: 2,1% ao mês.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:41. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta/ cidade aos 27/04/1987, ficando a via não negociável arquivada / neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 4.711/ do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- .-

R-12-344- Prot.18.469- 19/06/1987- Devedor: Luis Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$ / 45.000,00.- Vencimento: 31/12/1987.- Taxa de juros: 10% ao ano. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta/ cidade aos 04/06/1987, ficando a via não negociável arquivada / neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 4.789/ do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- .-

AV-13-344- Prot.20.040- 29/06/1988- De acordo com o documento / apresentado em Cartório, emitido nesta cidade aos 24/08/1988, o qual fica arquivado o Credor: Banco do Brasil S.A. autoriza as/ baixas das hipotecas correspondentes aos R-8, R-9, R-10, R-11 e R-12 desta matrícula.- Dou fé.- .-

R-14-344- Prot.20.041- 29/08/1988- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$1. 029.938,00.- Vencimento: 31/12/1989.- Reajuste monetário e juros: Os saldos devedores diários apresentados na contavinculada ao financiamento serão reajustados no último dia de cada mês e na liquidação, com base na variação plena do valor nominal das OTNs./ Sobre os saldos devedores corrigidos incidirão juros de 9% ao / ano, calculados e debitados em 30/06, 31/12, no vencimento e na liquidação da dívida.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 25/08/1988, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.159 do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- .-

R-15-344- Prot.20.042- 29/08/1988- Devedor: Luiz Alberto Garcia. Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$1. 544.907,00.- Vencimento: 31/12/1989.- Reajuste monetário e juros:

continua na ficha nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:42. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula N.º 344 Data: 29/08/1988

Os saldos devedores apresentados naconta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com bse no indice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em/ Caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim atualizados incidirão, ainda, juros remuneratórios de 1,7% ao mês.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 25/08/1988, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.160 do/ Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva / cédula.- Dou fé.- Bacen.-

R-16-344- Prot.20.043- 29/08/1988- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$ / 2.159.200,00.- Vencimento: 23/12/1988.- Reajuste monetário e juros: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no indice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim / atualizados incidirão, ainda, juros remuneratórios de 1,7% ao / mês.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida/ nesta cidade aos 25/08/1988, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº / 5.161 do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- Bacen.-

R-17-344- Prot.20.110- 20/09/1988- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$ / 2.710.616,00.- Vencimento: 18/03/1989.- Reajuste monetários e / juros: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao / presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:43. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

indice de reajuste monetário fixado para remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim / atualizados incidirão, ainda, juros remuneratórios de 1,7% ao / mês.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida/ nesta cidade aos 19/09/1988, nº 88/00227-6, ficando a via não/ negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.166 do Lº 3-RA.- As demais condições são as / constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- .-

R-18-344- Prot.20.317- 03/11/1988- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$1.275.000,00.- Vencimento: 31/10/1991.- Reajuste monetário e juros: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim / atualizados incidirão, ainda, juros remuneratórios de 12% ao / ano.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº88/00313-2, emitida nesta cidade aos 22/10/1988, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.211 do Lº 3-RA.- As demais condições são as / constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- .-

R-19-344- Prot,20.323- 04/11/1988- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cz$/ 1.275.000,00:- Vencimento: 31/10/1991.- Reajuste monetário e juros: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim / atualizados incidirão, ainda, juros remuneratórios de 1,7% ao / mês.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00314-0, emitida nesta cidade aos 28/10/1988, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.212 do Lº 2-RG.- As demais condições são as / constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- .-

R-20-344- Prot.20.780- 03/04/1989- Devedor: Luiz Alberto Garcia

continua na ficha nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:43. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula Nº 344 Data: 03/04/1989

Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Ncz$ 10.000,00.- Vencimento: 12/05/1989.- Juros: 27,00% por mês comercial.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº / 89/00054-4, emitida nesta cidade aos 09/03/1989, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.254 do Lº 3-RA.- As demais condições são / as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- _____.-

R-21-344- Prot.20.781- 03/04/1989- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: NCZ$11.721,00.- Vencimento: 02/06/1989.- Juros: 27% por mês / comercial.- Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária / nº 89/00055-2, emitida nesta cidade aos 30/03/1989. ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.255 do Lº 3-RA.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- _____

R-22-344- Prot.23.474- 24/06/1992- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira.- Credor: Banco do Brasil S.A.- Valor da dívida: Cr$990.000,00.- Vencimento: 30/11/1992.-Título: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 91/00186-2, emitida por Luiz Alberto Garcia Teixeira, aos 27/05/1992,- cuja cédula original passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária doravante.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.484 do Lº 3-RA.- As demais condições e encargos financeiros são constantes da respectiva cédula.- Dou fé.- / _____.-

R-23-344- Prot.23.472- 24/06/1992- Devedor: Luiz Alberto Garcia Teixeira, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade.- Credor: Banco do /

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:44. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

Brasil S.A.- Valor da dívida: Cr$292.500,00.- Vencimento: 30/11/1992.-Título: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 91/00252-4, emitida por Luiz Alberto Garcia Teixeira, aos 27/05/1992, cuja cédula original passa a denominar-se Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária doravante.- A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.483 do Lº 3-RA. As demais condições são as constantes da respectiva cédula.-/ Dou fé.- Banco .-

AV.24- 344- Prot.24.003- 22/01/93.- Aditivo de re-ratificação à / Cédula de Crédito Rural nº 91/00252-4- onde figuram como FINANCIADO: Luíz Alberto Garcia Teixeira- e como FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A.- Prorrogação de Prazo:- O financiado e o financiador têm/ justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de / crédito ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/97.- / Reconstituição do Penhor a fim de recaracterizar os bens apenhados: Com vistas a atualizar a caracterização dos bens apenhados, têm o/ Financiador e o Financiado justo e acordado reconstituir o penhor/ cedular vinculado ao mencionado instrumento de crédito, descrevendo-o a seguir:- CAFÉ.-Período agrícola de agosto/92 a Julho/93- Em/ 1º grau e sem concorrêmcia de terceiros:- 10 sacos beneficiados-de/ 60 Kg. cada,no valor unitário de Cr$ 700.000,00 e no valor total de/ Cr$ 7.000.000,00.- Extensão do Penhor à safra seguinte:- Fica ainda/ acordado que o Financiado oferece, desde já, em garantia da mesma / dívida, o penhor da safra da lavoura de CAFÉ: -Período agrícola de/ Agosto/93 a Julho/94- Em 1º grau e sem concorrência de terceiros:- 10 (dez) sacos bene ficiados- de 60 Kg.cada, no valor unitário de/ Cr$ 700.000,00- e no valor total de Cr$7.000.000,00.-Finalidade:- O/ presente aditivo tem por objeto retificar e ratificar a Cédula Rural Pignoratícia no valor de Cr$ 292.500,00-emitida em 09/08/91. /

continua na ficha nº 5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:45. Não vale como certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula Nº 344- Data: 22/01/93.

As demais condições e encargos financeiros, estão inseridos no respectivo Aditivo, datado de 21/12/92- assinado pelas partes contratantes, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.-Dou fé.

AV.-25- 344- Prot.24.004- 22/01/93.- Aditivo de re-ratificação à / Cédula Rural Pignoratícia nº 91/00186-2- no valor de Cr$990.000,00- onde figuram como FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A- e como FINANCIADO:- Luíz Alberto Garcia Teixeira.- As cláusulas e condições financeiras estão inseridos no respectivo ADITIVO- datado de 21.12.92,/ assinado pelas partes contratantes, ficando a via não negociável / arquivada neste Cartório.- Estas condições estão especificadas na/ AV.2- da INSCR. 5.484-Lº3-RA.- Dou fé.

R-26-344.- Prot. 26.661.- 10/06/1.996.- DEVEDOR: LUIZ ALBERTO / GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade.- / CREDOR: Banco do Brasil S/A.- VALOR: R$5.580,00.- VENCIMENTO: / 15/10/1.996.- GARANTIAS: Em Hipoteca cedular de 3º grau e sem / concorrência de terceiros, o imóvel denominado **FAZENDA SANTA AMÁLIA**, situado neste Município, propriedade do creditado.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 96/00327-8, emitida aos 31/05/1.996 nesta cidade, assinadas pelas partes contratantes, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório

Continua no verso

PADRÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:45. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula - a qual foi inscrita sob o nº 5.759 do Lº 3-RA.- **DOU FÉ:** Bamy.

R-27- 344.- Prot. 26.662.- 10/06/1.996.- **DEVEDOR:** LUIZ ALBERTO / GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade.- / **CREDOR:** Banco do Brasil S/A.- **VENCIMENTO:** 31/10/2.002.- **VALOR:**/ R$5.624,42.- **GARANTIAS:** Em Hipoteca cedular de 4º grau e sem / concorrência de terceiros, o imóvel denominado **FAZENDA SANTA AMÁLIA**, situado nesta cidade, de propriedade do creditado, com a área de 20,77 ha.- **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária de nº 96/70 041-6, emitida nesta cidade aos 05/06/1.996 - assinada pelas partes contratantes, ficando a via não negociável arquivada neste / Cartório.- As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula - a qual foi inscrita sob o nº 5.760 do Lº 3-RA.- **DOU FÉ:** Bamy.

R-28- 344.-Prot.29.586.- 15/07/1.998.- Pelo Aditivo de Re-Ratificação a cédula de Crédito Rural nº 96/00327-8, onde figuram como FINANCIADO: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA, e como FINANCIADOR:BANCO DO BRASIL S/A.- Agência desta cidade, acordaram em alterar o seguinte: **ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO:** 01/11/2.004.- **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado o FINANCIADO, obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em a-/ mortização desta dívida 07(sete) prestações anuais e sucessivas/ vencendo-se a primeira em 01/11/1.998 e as demais em igual dia / dos anos subsequentes, correspondendo a primeira a 10%(dez por / cento) do saldo devedor verificado na data de seu respectivo ven

continua na ficha nº 6

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:46. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

FLS.

-6-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

JOSÉ BARIX

Matrícula Nº 344 Data: 15/07/1.998

cimento e as 6(seis) restantes correspondendo, cada uma delas, / nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar, obrigando se a liquidar com a última, em 01/11/2.004, todas as responsabilidades resultantes do título ora aditado.- **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os referidos encargos são os seguintes do / respectivo aditivo.- **LIBERAÇÃO DE GARANTIAS:** Ficam liberadas da/ garantia os seguintes bens dados em penhor cedular, constituído/ mediante o instrumento ora aditado: 279 sacos de 60 Kg. de CAFÉ/ período agrícola de Set/95 a Nov/96, R$120,00, no valor total de R$33.480,00, e 250 sacos de 60 Kg. de café período agrícola de / Set/96 a Nov/97, R$90,00 o saco no total de R$22.500,00.- **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a liberação da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por/ este instrumento passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.- **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada bem como os aditivos referidos no preâmbulo, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste/ documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado a margem / dos registros principais no Cartório de Registro de Imóveis de / Machado(MG).- DOU FÉ.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:47. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

R-29- 344.- Prot. 29.617.- 24/07/1.998.- **DEVEDOR:** LUIZ ALBERTO/ GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade.- / **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A.- agência desta cidade.- **VALOR DA / DÍVIDA:** R$6.000,00.- **VENCIMENTO:** 30/10/1.998.- **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros o imóvel denominado **"FAZENDA SANTA AMÁLIA"**, situado neste município, de propriedade do creditado.- **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 98/00209-0, emitida nesta cidade aos/ 24/07/98, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na/ respectiva cédula, a qual foi inscrita sob o nº 6.377 do Lº3-RA **DOU FÉ** _____.

R-30- 344.- Prot. 30.203.- 22/01/1.999.- **DEVEDOR:** LUIZ ALBERTO/ GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A.- agência desta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:** R$19.000,00.- **VENCIMENTO:** 01/11/1.999.- **GARANTIA** Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado **"FAZENDA SANTA AMÁLIA"**, situado neste/ município, de propriedade do creditado.- **TÍTULO:** Cédula Rural / Pignoratícia e Hipotecária de nº 99/01018-6, emitida nesta cidade aos 22/01/99, ficando a via não negociável arquivada neste / Cartório. As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a qual foi inscrita sob o nº 6.473 do Lº 3-RA.- **DOU FÉ** _____.

R-31- 344.- Prot. 32.039.- 27/01/2000.- Pelo Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural de nº 96/70041-6, onde figu-/ ram como FINANCIADO: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA e o FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A.- Agência desta cidade, acordaram em / alterar o vencimento, fixando-o em 31/10/2.003.- **ECERRAMENTO:/**

continua na ficha nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:48. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

FLS.

-7-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

JOSÉ BARIX

Matrícula Nº 344 Data: 27/01/2000.

Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- DOU FÉ

Av-32- 344 - Prot. 32.091 - 07/02/2.000 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, datado em 03/01/2.000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o R-30 do imóvel objeto desta Matrícula, de responsabilidade de LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA. DOU FÉ:

R-33- 344- Prot. 32.092 - 07/02/2.000 - Aos 27 dias do mês de Setembro de 2.000, o emitente desta cédula, LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade, entregará, nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929 de 22/08/1.992, ao BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, ou à sua ordem o seguinte produto: 12.000(DOZE MIL) kg,equivalente a 200 sacas de 60 kg líquidos de CAFÉ ARÁBICA, cru, beneficiado, em grãos, de produção brasileira, bica corrida, safra 2.000/2.001, Tipo 6(seis) ou melhor, bebida DURO, peneira 15 acima, admitindo-se vazamento da peneira

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:48. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

15 de 30%, sendo na peneira 13 o máximo de 10%. Os lotes compostos de grãos chatos poderão conter o máximo de 10% de grãos moca e os lote compostos por grãos moca poderão conter o máximo de 10% de grãos chatos. GARANTIAS: Em hipoteca Cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o creditado/ dá em garantia o imóvel constante desta Matrícula. PERÍODO DE GARANTIA: de 28/08/2.000 à 12/09/2.000.- TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL - café em grãos 12.000 kg, nº 00000352, emitida nesta cidade aos 03/02/2.000, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório, a qual foi inscrita sob o nº 6.625 do Lº 3-RA. DOU FÉ: Magalhães .

Av-34- 344 - Prot. 32.565 - 22/05/2000 - Pelo aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 96/00327-8, datado de / 31/05/96, no valor de R$5.580,00, o FINANCIADO: LUIZ ALBERTO / GARCIA TEIXEIRA e o FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A - agência/ desta cidade, acordaram em alterar o seguinte: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 01/11/2006.- ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento das demais parcelas / pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 01/11/2005 e 01/11/2006.- As demais cláusulas e condições estão inseridas no respectivo aditivo.- DOU FÉ Magalhães.

Av-35- 344 - Prot. 33.463 - 18/12/2000 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 25/ 09/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia / sobre o reg. nº 33 desta Matrícula, de responsabilidade de: LUIZ ALBERTO / GARCIA TEIXEIRA. DOU FÉ: Magalhães .

Av-36- 344 - Prot. 33.481- 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 19/ 12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia /

continua na ficha nº 8

PAPA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:49. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

FLS.

8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS)

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula Nº 344 **Data:** 21/12/2000

sobre o reg. nº 17 desta Matrícula, de responsabilidade de Luiz Alberto Garcia Teixeira. **DOU FÉ:**

Av-37- 344 - Prot. 33.482 - 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 19/12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o reg. nº 18 desta Matícula, de responsabilidade de Luiz Alberto/ Garcia Teixeira. **DOU FÉ:**

Av-38- 344 - Prot. 33.483 - 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 19/12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia / sobre o reg. nº 19 desta Matrícula, de responsabilidade de Luiz Alberto Garcia Teixeira. **DOU FÉ:**

Av-39- 344 - Prot. 33.484 - 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 19/12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia / sobre o reg. nº 20 desta Matrícula, de responsabilidade de Luiz Alberto Garcia Teixeira. **DOU FÉ:**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:50. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

Av-40- 344 - Prot. 33.485 - 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 19/12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia / sobre o reg. nº 21 desta Matrícula, de responsabilidade de Luiz Alberto Garcia Teixeira. DOU FÉ:.

Av-41- 344 - Prot. 33.486 - 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do Bánco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 19/12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o reg. nº 22 desta Matrícula, de responsabilidade de Luiz Alberto Garcia Teixeira. DOU FÉ:.

Av-42- 344 - Prot. 33.487 - 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: Banco do Brasil S/A - agência desta cidade, datado em 19/12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia / sobre o reg. nº 23 desta Matrícula, responsabilidade de: Luiz Alberto Garcia Teixeira. DOU FÉ:.

Av- 43 - 344 - Prot. 33.488 - 21/12/2000 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em / 19/12/2000, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o reg. nº 29 desta Matrícula, de responsabilidade de: Luiz Alberto / Garcia Teixeira. DOU FÉ:.

R-44- 344 - Prot. 33.527 - 28/12/2000 - DEVEDOR: LUIZ ALBERTO / GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF / 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade.- CREDOR:/ BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade.- VALOR DA DÍVIDA:R$ 16.000,00.- VENCIMENTO: 30/11/2001.- GARANTIA: Em Hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel / inserido nesta matrícula, denominado "SANTA AMÁLIA", de propriedade do creditado.- TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20/30102-2, emitida nesta cidade, aos 28/12/2000,fican

continua na ficha nº 9

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:51. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS)

COMARCA DE MACHADO - MG

Matricula Nº 344 Data: 28/12/2000

ficando a via não negociável arquivada neste Cartório.- As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva / cédula, a qual foi inscrita sob o nº 6.938 do Lº 3-RA/SAFRA 2001 / 2002.- DOU FÉ: Magalhães.

R-45- 344- Prot.35.117 - 18/12/2001 - Aos trinta dias do mês de/ setembro de 2002, o emitente desta cédula LUIZ ALBERTO GARCIA / TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador/ do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade,/ entregará, nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929 de 22/08/94, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ou à sua ordem, o seguinte: 9.000Kg. equivalentes a 150 sacas de 60 Kg. líquidos de CAFÉ ARÁBICA, cru, beneficiado, em grãos, de/ produção brasileira, bica corrida, safra 2002/2003.- GARANTIA: Em hipoteca cedular de sexto grau e sem concorrência de tercei-/ ros, o imóvel inserido nesta matrícula.- TÍTULO: Cédula de Produ to Rural de nº 00027333, emitida nesta cidade aos 14/12/2001, fi cando a via não negociável arquivada neste Cartório, as demais / cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva/ cédula, a qual foi inscrita sob o nº 7.290 do Lº 3-RA.- DOU FÉ:/ Magalhães.

R-46- 344- Prot: 35.298 - 31/01/2002 - Aos treze dias do mês/

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:52. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

de Dezembro de 2002, o emitente desta cédula, LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta / cidade, entregará, nos termos das cláusulas abaixo e na forma / da Lei nº 8.929 de 22/08/1994, ao BANCO DO BRASIL S/A, agência/ desta cidade, ou à sua ordem, o seguinte: 6.000 Kg. equivalen-/ tes a 100 sacas de 60 Kg. líquidos de CAFÉ ARÁBICA.- **GARANTIA**:/ Em hipoteca cedular de sétimo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula.- **TÍTULO**: Cédula de Produto Rural de nº 00031001, emitida nesta cidade aos 31/01/2002, ficando a via não negociável arquivda neste Cartório, as demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a qual foi inscrita sob o nº 7.353 do Lº 3-RA.- SAFRA / 2002/2003.- DOU FÉ .

AV-47- 344- Prot.35.910 - 03/06/2002 - Pelo aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária de nº 96/00327-8, emitido / em 01/03/2002, no valor de R$5.580,00, figurando como Financiado: Luiz Alberto Garcia Teixeira, e como Financiador: A UNIÃO, representada pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, acordaram em alterar o seguinte: **ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO**: Fixando o seu novo vencimento em 01/03/2014.- As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas no respectivo aditivo.-/ DOU FÉ .

AV-48 - 344 - Prot. 35.911- 03/06/2002 - Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 20/30102-2, emitido em 28/02/2002, no valor de R$5.580,00, figurando como Financiado: Luiz Alberto Garcia Teixeira e como Financiador: A UNIÃO, representada pelo Banco do Brasil S/A, agência

continua na ficha nº 10

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:52. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

FLS.
10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS)

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula Nº 344 Data: 03/06/2002

desta cidade, acordaram em alterar o seguinte: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: Fixando o seu novo vencimento em 28/02/2014.- RETIFICAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO: Passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas no respectivo aditivo, a qual foi inscrito sob o nº 6.938 do Lº 3-RA.- DOU FÉ .

Av-49- 344 - Prot. 36.222 - 16/07/2002 - Pelo aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 96/70041-6, datado de 28/06/2002 figurando como Financiado: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA e como Financiador: A UNIÃO, representado pelo BANCO DO BRASIL S/A, acordaram em alterar o seguinte: GARANTIA: Permanece vinculada a Hipoteca cedular registrada sob o nº 27 desta matrícula, em favor da UNIÃO, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A.- VENCIMENTO: 31/10/2025.- As demais cláusulas e condições estão inseridas no respectivo aditivo, o qual foi averbado sob o nº 5.760 Lº 3-RA.- VALOR: R$6.363,81.- DOU FÉ: .

R-50- 344 - Prot. 37.796 - 02/06/2003 - DEVEDOR: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF nº 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade.- CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade.- VALOR DA DÍVIDA: R$5.400,00.- VENCIMENTO: 27/02/2004.- GARANTIA:/

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:53. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

Em hipoteca cedular de oitavo grau e com concorrência de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula.- **TÍTULO**: Cédula Rural/ Pignoratícia e Hipotecária de nº 20/30447-1, emitida nesta cidade aos 29/05/2003, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório, as demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a qual foi inscrita sob o nº7.804 do Lº 3-RA.- Período Agrícola 2002/2003.- **DOU FÉ**

AV-51- 344- Prot. 37.942 - 08/07/2003 - De acordo com o documento recebido do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datado aos 26/05/2003, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o registro nº 45 desta matrícula, de responsabilidade de: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXERA- **DOU FÉ**

AV-52- 344 - Prot. 37.943- 08/07/2003 - De acordo com o documento recebido do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datado aos 26/05/2003, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o registro nº 46 desta matrícula, de responsabilidade de: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA.- **DOU FÉ**

AV-53- 344 - Prot. 37.980 - 15/07/2003 - De acordo com o documento recebido da MINAS CAIXA/DEBAN, emitido em Belo Horizonte (MG), aos 27/05/2003, foi autorizado o cancelamento das dívi-/ das hipotecárias que insidia sobre os registros 2 e 3 desta matrícula, de responsabilidade de: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA. **DOU FÉ**

AV-54- 344 - Prot. 38.337 - 11/09/2003 - Aos 15 de Setembro de 2004, o emitente desta cédula LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA,brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador do CPF nº/ 152.956.566-91, residente e domiciliado nesta cidade, entrega-

continua na ficha nº 1|

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:54. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

FLS.
11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS)

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula Nº 344 Data: 11/09/2003

rá nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929 de 22/08/1994, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ou à / sua ordem, o seguinte: 150 sacas de 60Kg. líquidos, CAFÉ ARÁBICA TIPO 6/7, 120 defeitos- DURO, safra 2004/2005.- **GARANTIA**: Em hipoteca cedular de nono grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula.- **TÍTULO**: Cédula de Produto Rural nº 00068041, emitida nesta cidade aos 09/09/2003, ficando a via/ não negociável arquivada neste Cartório, as demais cláusulas e / condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a / qual foi inscrita sob o nº 7.881 do Lº 3-RA.- **DOU FÉ**.

R-55- 344 - Prot. 38.985 - 08/12/2003 - Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2004, o emitente desta Cédula, LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA, retro qualificado, entregará, nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei 8.929 de 22/08/94, ao BANCO SO BRASIL SA ou à sua ordem, 150 sacas de 60 Kg líquidos de CAFÉ ARÁBICA.- **GARANTIA**: Em Hipoteca cedular de décimo grau e cem concorrência de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula, denominado **"FAZENDA SANTA AMÁLIA"**, situado neste município, propriedade do creditado.- **TÍTULO**: CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 00083503, datada em 03/12/2003, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório,a qual foi inscrita sob o nº 8.072 Lº 3-RA/SAFRA CAFÉ 2004/2005..- **DOU FÉ**:.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/02/2026 08:50:54

Visualização gerada em 05/02/2026 08:50:54. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0000344-70

R-56- 344 - Prot. 39.550 - 25/03/2004 - Aos 10 dias do mês de / Setembro de 2004, o emitente desta Cédula, LUIZ ALBERTO GARCIA/ TEIXEIRA, retro qualificado, entregará, nos termos das cláusu-/ las abaixo e na forma da Lei 8.929 de 22/08/1994, ao BANCO DO / BRASIL S/A, ou à sua ordem, 5.400 Kg equivalentes a 90 sacas de 60 Kg líquidos de CAFÉ ARÁBICA BENEFICIADO.- GARANTIA: Em Hipoteca cedular de décimo primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula, de propriedade do / creditado.- TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 99676, datada de 18/03/2004, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório, a qual foi inscrita sob o nº 8.250 Lº 3-RA/SAFRA CAFÉ 2004 2005.- DOU FÉ: .

AV-57-344, Protocolo nº 120419 de 17/02/2025 do Livro 1 - PENHORA - Fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do Ofício nº 64/25, datado de 10/02/2025, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Civel desta Comarca, Dra. Adriana Calado Paulino, extraído dos autos nº 0052094-96.2011.8.13.0390, sendo partes, como **Exequente**: UNIÃO FEDERAL e **Executado**: LUIZ ALBERTO GARCIA TEIXEIRA. Avaliação do imóvel: não consta. Valor da execução: R$ 16.829,91. Fiel Depositário: o executado. Ficam arquivados os documentos. Dou fé. (Código: 1 x 4526-0 Emol/Recompe/TFJ: confome art. 13 da Lei 15.424/04). Machado, 24 de fevereiro de 2025. (bcm). A Oficial.

Cristina Bellini de Oliveira
Escrevente Autorizada

PADRÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO